



Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Processo Administrativo 045/2019
Processo de dispensa de licitação nº. 014/2019

Diante dos documentos acostados, inclusive termo de referência e pareceres emitido nos presentes autos pela Comissão Permanente de Compras e Licitação e Setor Jurídico, estando o processo em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **ROMULOLOGO** o presente processo para contratação direta mediante dispensa de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 24, II da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 5.740,00 (Cinco mil setecentos e quarenta reais)** para a contratação de empresa, na cidade de Curitiba-PR, para o fornecimento de alimentação para os participantes da viagem ao Centro Cívico de Curitiba-PR na data de 26/11/2019, conforme a especificação presente no Termo de Referência elaborado, serviço a ser prestado pela empresa **Novo Hotel e Restaurante Marcassa Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.702.936/0001-63, situada à Av. Sete de Setembro, nº. 2516, Centro, na cidade de Curitiba/PR. CEP 80.050-100. vencedora com o menor preço.

Processo Administrativo 045/2019
Processo de dispensa de licitação nº. 014/2019

Contratante: Câmara Municipal de Ibirorã/PR;
Contratada: Novo Hotel e Restaurante Marcassa Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.702.936/0001-63, situada à Av. Sete de Setembro, nº. 2516, Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.050-100;
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de refeições;
Aquisição: pelo menor preço;
Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 24, II da Lei 8.666/1993;
Encargos: Devidamente notificada, a Empresa vencedora com o menor preço deverá prestar o serviço descrito conforme termo de referência elaborado – o qual está em conformidade com a cotação colhida, fornecendo 3 (três) refeições diárias (café-da-manhã, almoço e jantar) no dia 26/11/2019 para até 70 (setenta) pessoas. O pagamento será feito em parcela única à vista mediante transferência bancária no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos ou boleto bancário, após a disponibilização da nota fiscal pela contratada;
Valor total: R\$ 5.740,00 (Cinco mil setecentos e quarenta reais);
Dotação orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00.00
Foro: Comarca de Ibirorã/PR.

PORTARIA N° 32/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008.

Art. 1º Conceder ao servidor **EDSON MIGUEL DA SILVA** – Analista de Informática do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiaporá, matrícula 0081, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2018 – 2019, no período de 06 a 20 de janeiro de 2020, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º O segundo período de 15 (quinze) dias será concedido conforme requerimento posterior, a ser realizado na forma do art. 142, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 13 de novembro de 2019

Contratos

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
DETENTORA: BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº: 075/2019 – **Pregão Nº:** 046/2019 – **ATA Nº:** 222/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de itens alimentícios de Coffee Break para atender as Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 174.124,00 (cento e setenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 de agosto de 2020.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de agosto de 2019.
 Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

IBIPORÃ, 13 de novembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: RT ANTUNES & CIA LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº: 075/2019 – **Pregão Nº:** 046/2019 – **ATA Nº:** 223/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de itens alimentícios de Coffee Break para atender as Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais).

PRazo de Vigência da Ata: 12 de agosto de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de agosto de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulacao=5328&formulacao_exercicio=2019&formulacao_codigo=5328&formulacao_codigo_tipo=licitacao

IBIPORÃ, 13 de novembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO – ME.

PROC. ADM. Nº: 242/2018 – **Pregão Nº:** 001/2019 – **ATA Nº:** 035/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais para manutenção dos prédios públicos do Município de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 122.282,50 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

PRazo de Vigência da Ata: 12 de fevereiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de fevereiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulacao=5328&formulacao_exercicio=2019&formulacao_codigo=5328&formulacao_codigo_tipo=licitacao

IBIPORÃ, 13 de Novembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TANABI EIRELI ME.

PROC. ADM. Nº: 100/2019 – **Tomada de Preços Nº:** 011/2019 – **CONTRATO Nº:** 363/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para a revitalização do campo de futebol do Jardim Bom Pastor e para a implantação de campo de futebol do Residencial Terra Bonita.

VALOR TOTAL: R\$ 456.647,07 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sete centavos).

PRazo de Execução: Campo de Futebol do Terra Bonita: 180 dias

Campo de Futebol do Bom Pastor: 120 dias

PRazo de Vigência do Contrato: 11 de novembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2710.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.001.15.451.0008.1053

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DO CONTRATO: Cláudia Rejjane Colognesi Archanjo Guandalini (Secretaria Municipal de Esportes)

FISCAL DO CONTRATO: Natália Ferreira Ranieri Gil (Secretaria Municipal de Obras)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de novembro de 2019

IBIPORÃ, 12 de novembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA EXTRATO DE ATA, saiu publicado no dia 14 de agosto de 2019, na página 04 do Jornal Oficial do Município, o seguinte:

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

ONDE SAIU:

DETENTORA: L & L MERCANTIL EIRELI ME

O CORRETO É:

DETENTORA: L & A MERCANTIL LTDA ME

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 12 de novembro de 2019.

IBIPORÃ, 12 de novembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO, saiu publicado no dia 03 de setembro de 2019, na página 06 do Jornal Oficial do Município o seguinte:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

ONDE SAIU:

CONTRATADA: L & L MERCANTIL EIRELI ME.

O CORRETO É:

CONTRATADA: L & A MERCANTIL LTDA ME.

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 12 de novembro de 2019.

IBIPORÃ, 12 de novembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CARVALHO FAVORETO & CIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 136/2019 – Pregão Presencial Nº. 066/2019 – CONTRATO Nº. 364/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais e ferramentas para confecção de enfeites decorativos para eventos, em especial para as festividades do Natal 2019 do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 21.291,50 (vinte e um mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

PRazo DE ENTREGA: 15 Dias

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de março de 2020

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2320, 2360.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.0007.2044

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DO CONTRATO: Agnaldo Adélio Eduardo

FISCAL DO CONTRATO: Valdecir José de Lima

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2019.

IBIPORÃ, 13 de novembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME.

PROC. ADM. Nº. 136/2019 – Pregão Presencial Nº. 066/2019 – CONTRATO Nº. 365/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais e ferramentas para confecção de enfeites decorativos para eventos, em especial para as festividades do Natal 2019 do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 14.683,20 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

PRazo DE ENTREGA: 15 Dias

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de março de 2020

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2320, 2360.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.0007.2044

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DO CONTRATO: Agnaldo Adélio Eduardo

FISCAL DO CONTRATO: Valdecir José de Lima

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2019.

IBIPORÃ, 13 de novembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 136/2019 – Pregão Presencial Nº. 066/2019 – CONTRATO Nº. 366/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais e ferramentas para confecção de enfeites decorativos para eventos, em especial para as festividades do Natal 2019 do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 3.052,50 (três mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

PRazo DE ENTREGA: 15 Dias

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de março de 2020

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2320, 2360.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.0007.2044

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DO CONTRATO: Agnaldo Adélio Eduardo

FISCAL DO CONTRATO: Valdecir José de Lima

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2019.

IBIPORÃ, 13 de novembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARCELO SIMONI - ME.

PROC. ADM. Nº. 136/2019 – Pregão Presencial Nº. 066/2019 – CONTRATO Nº. 367/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais e ferramentas para confecção de enfeites decorativos para eventos, em especial para as festividades do Natal 2019 do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 33.108,40 (trinta e três mil, cento e oito reais e quarenta centavos).

PRazo DE ENTREGA: 15 Dias

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de março de 2020

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2320, 2360.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.0007.2044

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DO CONTRATO: Agnaldo Adélio Eduardo

FISCAL DO CONTRATO: Valdecir José de Lima

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2019.

IBIPORÃ, 13 de novembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MP3 DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP.

PROC. ADM. Nº. 136/2019 – **Pregão Presencial Nº.** 066/2019 – **CONTRATO Nº.** 368/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais e ferramentas para confecção de enfeites decorativos para eventos, em especial para as festividades do Natal 2019 do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 36.497,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

PRazo DE ENTREGA: 15 Dias

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de março de 2020

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2320, 2360.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.0007.2044

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DO CONTRATO: Agnaldo Adélio Eduardo

FISCAL DO CONTRATO: Valdecir José de Lima

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2019.

IBIPORÃ, 13 de novembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.829, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º **PROMOVER na Classe**, da 1 para 3, a partir da data de efetivação, a servidora **FERNANDA PEREIRA DA SILVA ROSALINO**, matrícula **4183.1**, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório em 06/11/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº.830, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **LUCIANA QUEIROZ FRANCA PIRES**, matrícula 2174.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, o segundo Adicional de Incentivo de Mérito pela conclusão de um outro curso de pós-graduação, em Neuroaprendizagem.

Art.2º Atribui a servidora mais 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 24 de novembro de 2019.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 353, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA. Declara ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando as festividades Natalinas e de Ano Novo;

Considerando que o Município detém autonomia para regular o expediente de funcionamento dos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, inclusive a título de ponto facultativo,

DECRETA:

Art. 1º Em razão das comemorações Natalinas e de Ano Novo, o expediente nos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta fica assim definido:

- I - dias 24 e 31 de dezembro de 2019, não haverá expediente;
- II - dias 26 de dezembro de 2019 e 02 de janeiro de 2020 expediente das 12:00 às 17:00 horas
- III – nos dias 02 e 03, e de 06 a 10 de janeiro de 2020, das 08:00 às 17:00 horas, somente expediente interno.

Art. 2º Os entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta que prestam serviços essenciais deverão escalar servidores de acordo com a necessidade e a exigência, para que não ocorram interrupções que comprometam a qualidade dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2019 (Ref: INEXIGÊNCIA Nº 18/2019)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA – CNPJ: 01.712.235/0001-79

OBJETO: Aquisição de software para modelagem e análise operacional de redes de distribuição de água (WaterCAD) para 10.000 trechos, e contratação de licença anual do software num

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



período de subscrição de 12 meses.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigência nº 18/2019

VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a execução do serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 18 de Dezembro de 2019 a 17 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2019.

BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Software WaterCAD Standalone 10000 Pipes Perp Lic	UN	1	R\$ 47.006,26	R\$ 47.006,26
	1	Licença Anual do Software WaterCAD Standalone 10000 Pipes Selects	UN	1	R\$ 11.077,66	R\$ 11.077,66
TOTAL						R\$ 58.083,92

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE
PORTARIA Nº 162/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, conforme o disposto no Artigo 126 da Lei nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã-PR e, ainda, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 616/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Marli Garcia Freitas Paduano, matrícula 57, ocupante do cargo de Assistente de Administração, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 05 de novembro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE 19º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE nº 05/2015
(Concorrência nº 01/2015)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: KURICA AMBIENTAL S/A.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a supressão de valor em decorrência da interrupção de coleta e destinação de resíduos provenientes de grande gerador conforme a Lei Municipal nº 2.449/2011 Processo licitatório: Concorrência Pública nº 01/2015 – Lote 01.

Valor da Supressão: R\$ 439,72 (Quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

Novo Valor Mensal: R\$ 290.989,95 (Duzentos e noventa mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Agosto de 2020.

Data da assinatura: 12 de Novembro de 2019.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais